

II CORRIDA UNIMED VOLTA REDONDA
25 DE AGOSTO DE 2019

Regulamento:

DA PROVA

Artigo 1º - A 1ª Corrida Unimed Volta Redonda será realizada no dia 25 de agosto de 2019 na Radial Leste, no bairro Aero Clube, na cidade de Volta Redonda - RJ.

Parágrafo Único - A largada da prova masculina e feminina acontecerá simultaneamente às 9h30, e a primeira categoria da corrida kids terá início aproximadamente às 10h30.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 2º - As inscrições serão realizadas, individualmente, somente pelo site www.corrida.unimedvr.com.br, mediante pagamento do valor da taxa de inscrição, que para a categoria adulta será de R\$ 90,00; e na categoria infantil R\$ 50,00.

Artigo 3º - Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo a possibilidade de reembolso do valor da inscrição, transferência desta para outro participante, assim como não haverá reembolso, por parte da organização, bem como por seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados ou portados pelos participantes no evento, independente de qual seja o motivo, nem por qualquer extravio de material ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na Prova.

Artigo 4º - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender prazos ou ainda elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 5º - A idade mínima para participação da prova na categoria Adulto é 15 anos completos; na categoria infantil é de 3 anos completos.



Parágrafo Único - Caso o atleta seja menor de 18 anos, será necessário o preenchimento do termo de responsabilidade pelo responsável, acompanhada de cópia de um Documento de identidade do responsável, cópia esta que será retida na retirada do kit. O responsável poderá imprimir o modelo de autorização no site da corrida.

DA INSCRIÇÃO PARA COLABORADORES, CLIENTES E COOPERADOS UNIMED VOLTA REDONDA

Artigo 6º - Cliente, Cooperado (médico) e colaborador (funcionário) da Unimed Volta Redonda tem, obrigatoriamente, o desconto de 50% no valor das inscrições. No momento da inscrição no site, será solicitado o número da carteirinha, submetendo a inscrição a uma validação interna para verificar a existência ou não daquele cadastro. Esta documentação é intransferível e exclusiva à todos os beneficiários do plano (titular e dependentes).

Parágrafo Único - Em caso de inadimplência o cliente perderá o direito ao desconto por si e seus dependentes.

DA ENTREGA DOS KITS

Artigo 7º - A entrega de kits da corrida acontecerá nos dias que antecedem a prova, em local, data e horário a ser informado pela organização, no site oficial da corrida ou pelo telefone da Unimed (24) 2102-7000.

Artigo 8º - O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização, poderá retirá-lo até 30 minutos antes do início da prova, no local do evento.

Artigo 9º - O Kit poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do recibo original de pagamento da inscrição e RG, não sendo permitida a retirada de mais de um kit por recibo de pagamento.

Artigo 10º - A retirada dos kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do recibo original de pagamento da inscrição e cópia do RG da pessoa que se inscreveu.



Artigo 11º - O Kit da corrida adulto irá conter uma sacochila com um número de peito, alfinetes, uma camisa, uma pochete porta squeeze, um boné e um chip. O Kit da corrida kids irá conter uma sacochila com um número de peito, alfinetes, uma camisa e um boné.

Artigo 12º - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 13º - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 14º - O sistema de cronometragem a ser utilizado será determinado pela organização e devidamente informado aos participantes antes do início do evento.

Artigo 15º - O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 16º - O uso do sistema de identificação para cronometragem (chip eletrônico) é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta quando observada a falta deste.

§1º - A utilização do sistema de identificação para cronometragem é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§2º - A utilização inadequada do sistema de identificação para cronometragem pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados, perdendo assim o direito à premiação.

DAS INSTRUÇÕES E REGRAS DA CORRIDA

Artigo 17º - A cada competidor será fornecido um número que, obrigatoriamente, deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.



Artigo 18º - É obrigação do participante da prova ter conhecimento do percurso, que estará disponível no site oficial do evento.

Artigo 19º - O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, faixas, cavaletes ou cones que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

Artigo 20º - A largada acontecerá no trevo da radial leste em Volta Redonda às 9h30 para categoria adulta e 10h30 para a primeira categoria da corrida kids. Cada atleta deverá estar preparado no local 15 minutos antes do início da prova.

Artigo 21º - O posicionamento escolhido pelo atleta no local de largada disponível no evento ou disponibilizado pela organização é de única e exclusiva responsabilidade do participante.

Artigo 22º - O atleta que protagonizar qualquer tipo de ato hostil frente a outro competidor será sumariamente excluído da prova.

Artigo 23º - O atleta que voluntariamente deixar a pista não poderá retornar para a corrida.

Artigo 24º - O atleta deverá retirar-se imediatamente da prova se assim for determinado por um membro da Comissão Organizadora.

Artigo 25º - Os atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco atingir a linha de chegada.

Artigo 26º - O tempo limite para completar o percurso é de 1 hora e 30 minutos.



DA PREMIAÇÃO

Artigo 27º - A premiação da Corrida Unimed será assim distribuída:

a) Os 3 (três) primeiros colocados nas categorias adulto (masculino e feminino) receberão troféu. Os 3 (três) primeiros colocados receberam os seguintes prêmios:

a.1) Categoria Adulto Masculino:

1º colocado - R\$ 500,00

2º colocado - R\$ 300,00

3º colocado - R\$ 200,00

a.2) Categoria Adulto Feminino:

1º colocado - R\$ 500,00

2º colocado - R\$ 300,00

3º colocado - R\$ 200,00

Artigo 28º - Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem devidamente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§1º - Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participarem da prova.

§2º - Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito.

§3º - Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 29º - As colocações serão definidas pela apuração do tempo gasto por cada competidor para completar o percurso, definido pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 30º - Os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua



categoria for chamada. O atleta que não comparecer abrirá mão de seu respectivo troféu e possíveis premiações.

Artigo 31º - Os resultados oficiais da corrida serão informados no site oficial do Circuito até 48h após o termino da prova.

DA CONDIÇÃO FÍSICA DOS PARTICIPANTES E DA ESTRUTURA DO EVENTO

Artigo 32º - O atleta assume que participa da Corrida Unimed por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores.

Artigo 33º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física, seu desempenho e julgamento por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único - Pode o diretor da prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 34º - Haverá, para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuada na rede pública de saúde, sob responsabilidade desta. A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o participante venha a ter após a Prova.

Artigo 35º - O participante ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros), eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

Artigo 36º - Serão colocados à disposição dos participantes banheiros químicos (sanitários).



Artigo 37º - Ao longo da prova haverá postos de hidratação com água à disposição dos participantes.

DA DIVULGAÇÃO E DOS DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

Artigo 38º - Ao participar do evento, o participante autoriza gratuitamente o organizador a utilizar sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Artigo 39º - Ao se inscrever no evento, o participante disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, patrocinadores, apoiadores, realizadores e parceiros, para que a qualquer tempo enviem, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido), informativos, mala-direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

Artigo 40º - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização.

DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 41º - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, poderá haver a designação de nova data, a critério da organização do evento.

§1º - Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não), não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§2º - Na hipótese de cancelamento da etapa e determinação de nova data, o valor da inscrição será devolvido aos atletas que comunicarem a impossibilidade de participação na corrida. No caso de não haver a designação de nova data, o valor da inscrição será restituído a todos os atletas.



Artigo 42º - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da Corrida.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 43º - Qualquer reclamação e/ou recurso sobre o resultado extraoficial da competição deverá ser feita, por escrito, à organização, no dia do evento, em até 30 minutos após a sua divulgação. Porém, caso essa reclamação seja a respeito do resultado divulgado no site da corrida,

o prazo máximo para qualquer alteração será de até 30 dias após a primeira publicação do resultado.

Artigo 44º - Ao participar do evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Artigo 45º - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízos que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 46º - A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

Artigo 47º - A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 48º - As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do site oficial da corrida.



Artigo 49º - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 50º - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 51º - Ao se inscrever, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados.

Artigo 52º - Todos os direitos autorais relativos à Corrida Unimed em Volta Redonda pertencem a Unimed de Volta Redonda Cooperativa de Trabalho Médico.

